

Autographo.

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - Fica a prefeitura municipal autorizada a mandar collocar um poste de luz electrica no quarteirão da rua do Espiranga, comprehendido entre a rua da Gloria e o riacho do Tapeva e entao a mandar illuminar o trecho da rua do Porto entre a rua de S. José e Prudente de Moraes.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dada das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 7 de Fev. de 1910.